R E S O L U Ç Ã O Nº 260/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI PAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESD LVE:

- :. 1º Conceder uma gratificação de CR\$ 80.000,00 (DITENTA MIL CRUZEI-ROS), às funcionárias ELIZETE SILVA AMORIM e TEREZINHA ANGELA 'SARMENGHI CABRAL, divididas em partes iguais, pelos serviços prestados nesta Casa, na Comissão de Licitação, na escrituração de livros deste Poder, pelos serviços prestados na execução de que trata as Leis nºs 467 e 470/82, na elaboração dos relatórios anuais desta Casa, na organização dos arquivos e encadernação dos trabalhos realizados durante toda a presente legislatura e pela assessoria ao secreatrio da Mesa desta Câmara Municipal.
- :. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de dezembro de 1982.

Presidente da Câmara